

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de abril de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 18,9 milhões

## Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	13.531,8	71,7	25	63,7	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	2.057,6	10,9	-	11,8	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.514,5	8,0	-	8,5	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	892,1	4,7	-	8,0	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	863,8	4,6	-	8,0	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria	1,1	0,01	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível.

## Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	9.330,1	49,5	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Terceirizada	24,2	0,1				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Brad Ima-B5m	Própria	1.092,4	5,8				

Fonte: Nota Geris-2023/138, de 17 de maio.